



S

**ociedad
y cultura
en *Lusitania*
*romana***

Separata de la

IV Mesa Redonda Internacional

Coordinadores:

J.-G. GORGES y T. NOGALES BASARRATE

13

SERIE ESTUDIOS PORTUGUESES

Morrer aos 40 anos na Lusitânia romana

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO
Universidade de Coimbra

Quantos anos se vivia, em média, na Lusitânia ou mesmo no Império romano?

Ao lermos um epitáfio, quantas vezes não pensámos: «Infeliz, tão pouco tempo viveu!». Viver muito e bem é, certamente, o objectivo maior de qualquer ser humano – justificando-se, assim, que, sem ressuscitarmos as complicadas questões demográficas dos anos 50 e 60, falemos aqui, num colóquio sobre a sociedade romana, da idade com que se morre.

Em segundo lugar, creio não precisar de justificação afirmar que a omissão ou a menção da idade num epitáfio é uma **questão cultural**. Tem, pois, pleno cabimento abordar este tema aqui.

Por outro lado, é um facto considerarmos, em Epigrafia, que amiúde a idade vem arredondada em lustros:

- a) como reflexo do desconhecimento exacto da idade do defunto;
- b) por influência do recenseamento quinquenal;
- c) obedecendo a uma intenção estética por parte do *ordinator*.

Postas estas premissas, diria que o meu objectivo é demonstrar que pode existir um quarto motivo: o **simbólico**. E que, por isso mesmo, a adopção desse carácter simbólico implica uma aculturação —se não plena— pelo menos adiantada.

* * *

Poderia esta comunicação ter como subtítulo: «A propósito de uma placa funerária romana inédita de Vila Viçosa».

Na verdade, tudo começou quando Jeannette U. Smit Nolen teve a gentileza de me trazer uma placa funerária acabada de retirar de uma parede em Vila Viçosa. Nela apenas se lia distintamente a idade do defunto: XXXX anos.

Foi encontrada, em Novembro de 1998, na muralha do castelo de Vila Viçosa, junto à chamada porta de Évora.

Trata-se (foto 1) de uma placa de mármore branco de Estremoz – Vila Viçosa, cristalino, apresentando pátina rosada. Devido ao reaproveitamento, foi irregularmente quebrada a parte superior e lateral direita. O campo epigráfico —(21) x (29)—, é alisado e rebaixado em relação à moldura que o limita, uma moldura do tipo gola directa, de 5 cm de largura, com filete exterior. Não há vestígios —antes pelo contrário!— de que a pedra tenha sido afeiçoada, ainda que levemente, para além da moldura, pelo que se pode depreender do que, no lado esquerdo, se encontra à vista. Era, pois, monumento a ser encastrado quase por completo no sepulcro.

Mede actualmente: (28,5) x (40,5) x 11. Torna-se difícil determinar as medidas originais, tanto em altura como em largura. Se atendermos a outros monumentos da zona, poderíamos ter mais uns 10 ou 15 cm de altura e 10 a 15 de largura, o que corresponderia a cerca de 10 cm mais de altura e a 20 de largura no campo epigráfico. Recorde-se, a título de exemplo, que IRCP 450, de Estremoz, mede 63,5 x 93 x 10; IRCP 451: 54 x 71/73 x 12; IRCP 454: 42 x 54 x 8; IRCP 456: 45 x 62 x 9,5.

Está muito gasta a superfície epigrafada; de resto, um veio côncavo oblíquo arranca do penúltimo X e vai até à moldura da base, o que também dificulta a leitura:

[...] / [...] AIIM [...] / [...] X•X•X•X • NV[...] / [...] V[...] A[...] VI[...] M [...] /⁵ S [...] IIIV[...] O [...]

Altura das letras: l. 2 a 4: 3; l. 5: 2 (O = 3). Espaços: 1.

A paginação deverá ter sido muito cuidada, atendendo à regularidade dos espaços interlineares. Pelo pouco que se pode ver da gravura das letras, nomeadamente do X —bem simétrico e largo—, assim como pela cuidada gravação em bisel, afigura-se-nos epígrafe do século I, quicá da segunda metade. Obedeceria, portanto, ao esquema habitual na zona: sem invocação aos deuses Manes, ostentaria o nome do defunto; a idade – 40 anos, aliás, o único elemento compreensível do texto; a identificação do(a) dedicante (NVMITORIA?) e, muito provavelmente, o grau de parentesco e a fórmula *F(aciendum) C(uravit)*. Não se vislumbra, de facto, o formulário final das inscrições funerárias (H • S • E • S • T • T • L) e a presença do O (habitual desinência do dativo) incita precisamente a considerarmos aí mencionada a relação, de parentesco ou outra, existente entre dedicante e defunto.

Uma vez que, naquela zona, várias inscrições se haviam perdido, reempregadas em edifícios, procurei de imediato verificar se esta não corresponderia a alguns dos títulos desaparecidos, tendo por base, em exclusivo, o que me era possível interpretar, de modo especial a menção da idade.

Havia dois:

- o epítáfio de *Minatia Faustina* (IRCP 464), achado em Estremoz, que falecera, de facto, com XXXX anos;

- e o de *Rufinus Rufi filius*, de Vila Viçosa (IRCP 468), falecido aos XXXX anos também.

Os textos, porém, não coincidiam de forma nenhuma.

Curiosamente, IRCP 455, igualmente de Vila Viçosa, memorava alguém falecido aos 40 anos (foto 2).

Estranhei esta relativa abundância de referências a falecimentos aos quarenta anos e dei uma vista de olhos às *Inscripciones Latinas de la España Romana*, de José Vives, na parte que respeita às inscrições funerárias.

Embora de uma forma empírica, é certo, sem o rigor das estatísticas —aliás, impossíveis de fazer neste domínio—, a breve pesquisa efectuada levou-me a concluir serem relativamente numerosos os epitáfios romanos em que «quarenta anos» surgia como idade da morte. Recordo, a título de mero exemplo, o epitáfio de *Licinia Helene* (foto 3, ILER 3327), possivelmente uma liberta, de *Olisipo*; sendo que, a maior parte das vezes, aparece inclusive grafado com 4 X, como é o caso de HEp 1 1989 n° 673 (*Livia Nymphe*), do concelho de Fundão, ou de *Rufina Lubaeci filia*, de Leiria (FE 163 = AE 1990 497). Por vezes, até, com uma certa tendência para a colocação de pontos interliterais, como aqui acontece: vide o caso de *Iulia Lupercilla*, de *Ossonoba* (IRCP 22, foto 4).

Também de fora da Lusitânia se poderão encontrar casos não raros. Cito apenas três: o *Ipolcolculensis M. Urbicius Rusticus*, cujo epitáfio se identificou em Córdova (ILER 5343); XXXX é a idade de *Severus Elaneobrigensis*, a quem os *sodales Flavi*, de Braga, erigem funerária memória (ILER 5311, AE 1973 299). E a do cluniense *Fabius Rufus*, a quem a mãe, *Sempronia Rufina*, erige mausoléu, segundo epígrafe achada em Lisboa (CIL II 214, ILER 3527).

Dir-se-á que a frequência não é assim tão significativa. Contudo, a circunstância de também em epitáfios paleocristãos ser notória a ocorrência do «X aspado» —XL— para indicar a idade induziu-me a reflectir sobre o verdadeiro significado desse número.

* * *

Outros elementos, de ordem etnográfica, directamente ligados às mais diversas tradições religiosas começaram a apontar-me no mesmo sentido de ao número «quarenta» se dever atribuir um valor predominantemente simbólico.

Na verdade,

1. Depois de saírem do Egipto, em busca da Terra Prometida, erraram os Hebreus quarenta anos no deserto (*Êxodo*, 17, 35) e Moisés, antes de receber as tábuas com os Dez Mandamentos, «permaneceu junto do Senhor quarenta dias e quarenta noites, sem comer pão nem beber água» (*Êxodo*, 34, 28).

2. Jesus Cristo passará quarenta dias em oração no deserto (*Lucas*, 4, 2) – e, daí, ser de quarenta dias o período da Quaresma.
3. Não será, pois, de estranhar que o cânone nº 43 do Concílio de Elvira determine que a festa do Pentecostes se celebre não no 40º dia após a Páscoa, como estava a ser costume, mas no 50º, decerto para exorcizar o eventual carácter mágico que se estaria a atribuir já a este número.
4. Cedo se institucionalizou, por exemplo, a propósito de doenças, a prática de «estar de quarentena».
5. Falando sobre este assunto com Nelly Vulkanova, da Universidade de Sófia, vim a saber que na Bulgária:
 - a) durante os primeiros 40 dias após o parto, a criança só pode ser vista pelos pais e pelos parentes mais próximos;
 - b) que, por morte de um ente querido, os parentes mais próximos, designadamente a viúva ou o viúvo, não podem sair durante quarenta dias e é no 40º dia que se celebram os rituais de sufrágio.
6. Aliás, recentemente não se decretaram quarenta dias de luto por Hussein?
7. E, nos *Contos das Mil e Uma Noites*, não há a história de Ali Babá e dos... 40 ladrões?
8. Seja-me permitido referir, ainda, a inopinada verificação que recentemente me saltou aos olhos: Michael Bland, no livro *Novo Manual de Relações Públicas* (Editorial Presença, Lisboa, 1989, p. 42-43) escreve que «o chefe de redacção de um grande jornal britânico disse, certa vez, que não há nenhuma história que não possa ser contada em quarenta palavras».

Desta sorte, a acrescentar ao que se tem escrito sobre a utilização, nos epitáfios romanos, do arredondamento das idades em múltiplos de cinco, haverá, porventura, a considerar que «morrer aos quarenta anos» significará, entre os Romanos, «ter vivido em plenitude» ou, como se escreveu em jeito de elogio num epitáfio célebre: «vivió según su edad».

E ocorreria perguntar: nesse caso, não assumirá «oitenta» também um valor simbólico?

* * *

Essa reflexão acabaria por determinar uma outra, assaz sugestiva também: demonstrara já Iiro Kajanto que, nos textos funerários da África romana, apresentar a idade terminada em I era «merely affected exactitude»; conseqüentemente, «morrer aos 41 anos» na Lusitânia significará não apenas essa ‘aparente exactidão’ mas será indício de que estamos perante uma população que, se não é directamente de origem africana, traz da África romana profundas reminiscências culturais.

Na verdade, a investigação onomástica recentemente levada a cabo no que ao território da Lusitânia ocidental diz respeito, designadamente à zona litoral desde o termo de *Olisipo* até —*grosso modo*— o território de *Collipo*, vem apontando no sentido de aí, desde cedo, terem aportado colonos itálicos vindos directamente da Península Itálica ou, com maior probabilidade, depois de uma permanência no Norte de África. Em Sociologia e em Demografia Histórica, o fenómeno é conhecido: migra-se duma zona para outra, mas o espírito de aventura não se fica por aí e depressa se parte em busca de novos horizontes...

Ora, na verdade, recente inscrição romana descoberta feita por Guilherme Cardoso, no Cadaval, mostra como a zona litoral centro da Lusitânia cedo constituiu pólo importante de atracção. Veja-se como um singelo epitáfio (ainda inédito) indicia, em finais do século II da nossa era, a ligação familiar e cultural dos que vêm do Norte —os Galegos— e os que vieram de África: é que a inscrição revela que ali faleceu Galecião, um escravo com 22 anos, e foram os pais —Lucrécio Galego e Lucrécia Moura, de seus nomes— que lhe erigiram a memória, chamando-o de «filho modelo de piedade», não hesitando em o identificar como «escravo de Lucrécio Lupo».

E, curiosamente, há, nessa franja territorial da Lusitânia, duas ou três referências que nos fazem pensar. Assim, a título de exemplo, no vizinho concelho de Lourinhã, o epitáfio de Gaio Júlio Lauro indica que ele terá morrido aos 41 anos (AE 1977 384) e também *L. Iulius Reburrius Olisiponensis* (cuja inscrição se encontrou em Huelva - CILA Huelva 38) faleceu com XLI anos.

Não hesitaria, portanto, em ver aqui uma dupla intenção: a de juntar o preciosismo de uma aparente exactidão à intencionalidade de se adequar a um simbolismo dominante.

* * *

Claro que a reflexão vale pelo que vale, até porque é extremamente diminuto e pouco significativo o universo dos epitáfios de que dispomos.

No entanto, não queria deixar de singelamente sugerir esta pista de possível análise, eventualmente aplicável a outras áreas da Península e do Império. Mormente, como tivemos ensejo de observar aqui, nas que sofreram maior influência cultural. Adoptar um símbolo com estas implicações abstractas é, naturalmente, indício de um nível cultural acima do comum.

Abreviaturas usadas:

AE = *L'Année Épigraphique*, Paris; CIL II = HÜBNER (Emílio), *Corpus Inscriptionum Latinarum*, II, Berlim, 1869 e 1892; CILA Huelva = GONZÁLEZ (Julián), *Corpus de Inscripciones Latinas de Andalucía, I - Huelva*, Sevilha, 1989; FE = *Ficheiro Epigráfico*, Coimbra; ILER = VIVES (José), *Inscripciones Latinas de la España Romana*, Barcelona, 1971 e 1972; IRCP = ENCARNAÇÃO (José d'), *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra, 1984.



Foto 1. A placa, inédita, de Vila Viçosa.



Foto 2. IRCP 455 (de Vila Viçosa).



Foto 3. ILER 3327 (de Lisboa).



Foto 4. IRCP 22.